

Portaria nº 242 /2020 – SADPLAN

“Dispõe sobre abstenção do pagamento antecipado de verbas remuneratórias sem previsão legal.”.

A Superintendência Geral de Administração e Planejamento de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições;


Considerando a recomendação nº 05/2020 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO de 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa qualquer antecipação de proventos relativos a férias, 13º salário, gratificações e quaisquer outras verbas remuneratórias sem lei que as autorize.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020.**


Mauricio Alves Dias
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 6.334/2020